



# FUNDO PERFIN INFRA II

CONFIDENCIAL

Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Perfin Infra II Master B FIP

Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Perfin Infra II FIP Master C FIP-IE

**NOVEMBRO | 2023**



Autorregulação  
**ANBIMA**

# DISCLAIMER



Este material de divulgação (“Material de Divulgação”) foi preparado exclusivamente como material de suporte para potenciais investidores da estratégia “Perfin Infra II”, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de cotas (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente) da **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN INFRA II MASTER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, classe única de cotas do PERFIN INFRA II MASTER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 52.703.445/0001-31 (“Classe Paralela Multiestratégia”), e da **CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN INFRA II MASTER C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, classe única de cotas do PERFIN INFRA II MASTER C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 52.703.489/0001-61 (“Classe Paralela Infraestrutura” e, em conjunto com a Classe Paralela Multiestratégia, “Classes Paralelas Alternativas”), geridos pela Perfin Infra Administração de Recursos Ltda. (“Gestor” ou “Perfin Infra”), e as informações aqui contidas possuem caráter estritamente confidencial, sendo parte integrante da Oferta, conforme regulamentação aplicável, e não implica, por parte das instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários participantes da Oferta (“Distribuidores”), qualquer declaração ou garantia com relação à expectativa de rentabilidade futura e/ou do valor investido nas Cotas ou julgamento sobre a qualidade das Classes Paralelas Alternativas, da Oferta e/ou das Cotas. Este Material de Divulgação não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para comprar ou vender quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento.

As Cotas serão objeto de oferta pública destinada exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução CVM 30 (em conjunto, “Investidores”). A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), de modo que nenhum documento relativo às Classes Paralelas Alternativas e/ou à Oferta, incluindo este Material de Divulgação, foi ou será objeto de análise pela CVM.

Ao receber este Material de Divulgação, o destinatário concorda em: (a) limitar o número de pessoas que terão acesso a ele e suas informações, mesmo que parcialmente, disponibilizando-o apenas às pessoas de sua empresa, instituição ou entidade que tenham necessidade de recebê-las; (b) não divulgar ou disponibilizar cópias deste Material de Divulgação, ou qualquer informação aqui contida, no todo ou em parte, a pessoas que não façam parte de sua empresa, instituição ou entidade; e (c) exigir a observância do disposto acima aos possíveis destinatários deste Material de Divulgação e/ou de suas informações.

Este Material de Divulgação ou qualquer informação aqui contida não servirá de base para a decisão de firmar qualquer acordo ou compromisso de investimento. A decisão de investimento de potenciais Investidores (conforme definido neste Material de Divulgação) nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade e exige uma avaliação complexa e criteriosa da estrutura das Classes Paralelas Alternativas, das Cotas e da Oferta, bem como dos riscos inerentes ao investimento, incluindo, sem limitação, os relacionados com os fatores macroeconômicos, os setores de atividade e os objetivos de investimento das Classes Paralelas Alternativas, devendo tais Investidores recorrer a assessores jurídicos, tributários, consultores de investimento e financeiros para, na medida em que julgarem necessário, formar sua decisão de investir nas Cotas. Os Distribuidores, o Gestor e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas e/ou danos que possam de alguma forma advir da decisão de investimento tomada pelo Investidor com base nas informações contidas neste Material de Divulgação. Os Investidores deverão tomar a decisão de prosseguir com a subscrição e integralização das Cotas tendo em consideração a sua situação financeira, objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que considerem necessárias para tomar a decisão de investir nas Cotas.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DOS FUNDOS, DO GESTOR DA CARTEIRA, OU COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU MESMO DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

# DISCLAIMER

O INVESTIMENTO NAS COTAS ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER SOPESADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO RELATIVAMENTE ÀS COTAS, OS INVESTIDORES DEVEM CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA CIÊNCIA DE CERTAS INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADAS EM RELAÇÃO À SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS. A LEITURA DESTES MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA COMPLETA DO PROSPECTO, DOS REGULAMENTOS DAS CLASSES PARALELAS ALTERNATIVAS, DO REGULAMENTO DO FUNDO DI (CONFORME DEFINIDO NO PROSPECTO) E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE OS REGULAMENTOS DAS CLASSES PARALELAS ALTERNATIVAS E OUTROS DOCUMENTOS DA OFERTA PARA OBTER UMA DESCRIÇÃO MAIS DETALHADA DA OFERTA, DAS COTAS E DOS RISCOS ENVOLVIDOS. ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO É CONFIDENCIAL, PARA USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A TERCEIROS.

A Oferta não é indicada para Investidores que (a) não tenham conhecimento aprofundado dos riscos envolvidos na Oferta e/ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatória, tributária, comercial, de investimento, e financeira; e (b) necessitam de liquidez considerável com relação às Cotas, uma vez que a negociação das Cotas no mercado secundário é restrita, observado o disposto nos regulamentos. ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA DEVE SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS. OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM INVESTIR EM COTAS NA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SUFICIENTE DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL PARA REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, PESQUISA E AVALIAÇÃO INDEPENDENTE SOBRE AS COTAS, AS CLASSES PARALELAS ALTERNATIVAS, SUAS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHE SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS. A ANÁLISE FINANCEIRA E JURÍDICA DA OFERTA E DAS COTAS É RECOMENDADA AOS INTERESSADOS E, PARA ISSO, OS INVESTIDORES DEVEM CONTAR COM OS SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES.

Este Material de Divulgação não é direcionado aos objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer Investidor. Este Material de Divulgação não se destina a fornecer bases de avaliação para terceiros. Este Material de Divulgação não contém todas as informações que um potencial Investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investir nas Cotas. A subscrição e integralização de Cotas no âmbito da Oferta somente poderá ser realizada por Investidores capazes de compreender e assumir os riscos envolvidos neste tipo de operação. Sempre que este Material de Divulgação contiver estimativas, é importante considerar que possíveis cenários podem não se materializar. Eventos futuros estão sujeitos a uma série de riscos e incertezas para qual não há controle. Não existe garantia de que resultados futuros ou de performance estejam em linha com os dados apresentados no presente Material de Divulgação.

As informações contidas nesta apresentação não podem ser consideradas como única fonte de informações no processo decisório do Investidor, que, antes de tomar qualquer decisão, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco (suitability). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O administrador fiduciário, o gestor da carteira e o distribuidor das Cotas não assumem que os investidores vão obter lucros, tampouco se responsabilizam pelas perdas. É recomendada a leitura cuidadosa dos regulamentos e demais documentos da Oferta pelo Investidor ao aplicar seus recursos.

As informações contidas neste Material Publicitário refletem as opiniões, intenções e expectativas do Gestor em relação a suas funções e atribuições com as Classes Paralelas Alternativas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para as Classes Paralelas Alternativas, nem de que o Gestor será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Ainda, alguns dados constantes neste Material de Divulgação podem ter sido objeto de arredondamento pelo Gestor.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS FUNDOS, DA ADMINISTRADORA, DOS DISTRIBUIDORES E/OU DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DOS FUNDOS, BEM COMO SOBRE AS COTAS OBJETO DA OFERTA.

---

1 SUMÁRIO EXECUTIVO E TESE

---

2 PERFIN

---

3 O FUNDO

---

4 ESTUDOS DE CASO

---

# PERFIN INFRA II

## SUMÁRIO EXECUTIVO

**PERSPECTIVA** A Perfin planeja investir mais de R\$ 5 bilhões nos próximos 3 anos nas principais verticais do seu pipeline de infra

**MANDATO** Investir nas verticais de atuação em teses que tenham componentes de diferenciais claros buscando *downside* limitado

**PIPELINE** Investimentos mapeados nos diversos segmentos e potencial retorno de acordo com o risco

**ALINHAMENTO** Perfin investe e pretende investir capital em grande parte das estratégias, em conjunto com seus investidores

**RETORNO TARGET** Lifetime TIR acima de IPCA+15-20% a.a.<sup>1</sup>; *upside* de saída levando a TIR target > IPCA+ 25-30% a.a.<sup>1</sup>

MUITA OPORTUNIDADE NUM SETOR RESILIENTE E PROTEGIDO DE INFLAÇÃO

PRINCIPAIS VERTICAIS - Pipeline mapeado para próximos 3 anos



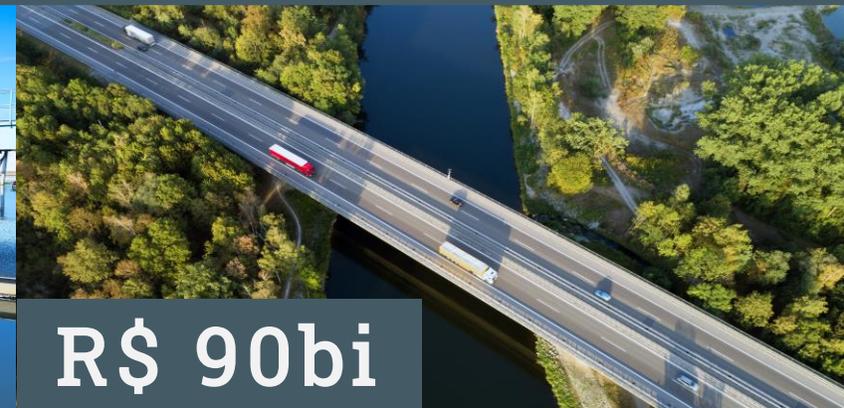
R\$ 55bi

ENERGIA



R\$ 90bi

SANEAMENTO



R\$ 90bi

RODOVIAS

<sup>1</sup>Os retornos esperados apresentados são de natureza hipotética e não têm como intenção prever eventos futuros, mas sim indicar os retornos que a Perfin busca alcançar. Os retornos esperados baseiam-se em modelos, estimativas e premissas as quais a Perfin considera razoáveis nas atuais circunstâncias, que podem não se concretizar.

# PERFIN INFRA II

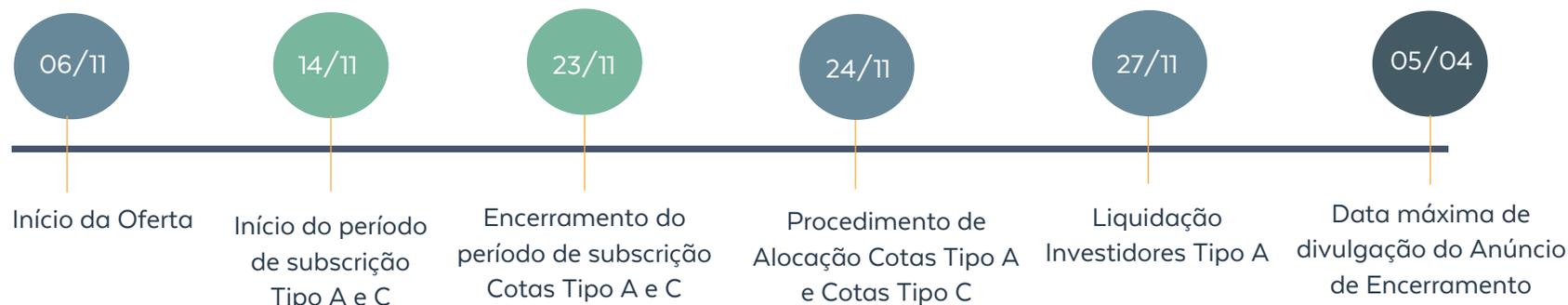
## RESUMO DA OFERTA\*

### GESTÃO



Público-Alvo	Mínimo de subscrição	Montante da Oferta	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Tipo de Cota
Investidor Qualificado	R\$ 25.000 Cota Tipo A R\$ 500.000 Cota Tipo C	R\$ 1.000.000.000	1,77% sobre capital investido durante o período de investimento e após sobre o PL*	20% sobre o que exceder IPCA + 6%	Não listada (inicialmente)

### CRONOGRAMA ESTIMADO\*



#### Cota Tipo A

Investidores que entram através do Fundo DI e liquidam o valor do compromisso em 27/11.

#### Cota Tipo C

Investidores que liquidam seu compromisso conforme necessidade de aporte nos projetos através de chamadas de capital.

#### ADMINISTRAÇÃO



#### COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO



#### ASSESSORES LEGAIS



\*Para maiores informações sobre as bases de cálculo e demais condições aplicáveis à taxa de administração, veja os Regulamentos dos Fundos.

\*Este Slide não substitui a leitura na íntegra do Prospecto e demais documentos dos Fundos. Este cronograma pode conter datas estimadas, podendo a efetiva realização dos eventos ocorrer posteriormente, conforme aplicável. Para visualização do cronograma completo da Oferta, veja a seção 5 "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" do Prospecto.

\*Além das taxas aplicáveis às Classes Paralelas Alternativas, o subscritor de Cotas Tipo A das Classes Paralelas Alternativas, na qualidade de cotista do Fundo DI, estará sujeito também às taxas aplicáveis aos cotistas do Fundo DI.

# PERFIN INFRA II

## TESE DE INVESTIMENTO

1

### SETOR DE INFRAESTRUTURA TEM SE MOSTRADO RESILIENTE AO LONGO DAS CRISES E RECENTEMENTE NÃO FOI DIFERENTE

No começo do ano com o “credit crunch” o setor foi um dos poucos que conseguiu levantar crédito  
Ambiente regulatório bem estabelecido - mesmo em diferentes governos, vemos o apoio ao setor  
O setor demandará mais de R\$ 3,5 trilhões de investimentos pelos próximos 10 anos, segundo BNDES

2

### PERFIN: ROBUSTO *TRACK-RECORD* NO SETOR DE INFRAESTRUTURA E AVALIANDO DIVERSOS PROJETOS

3 *vintages* finalizadas em transmissão com mais de 100% de TIR a.a.<sup>1</sup>  
4 *vintages* em geração parcialmente desinvestidos com TIR ponderada superior a 80% a.a.<sup>1</sup>  
Projetos já em portfólio acima do custo de oportunidade e transações de mercado

3

### GESTÃO PERFIN INFRA TEM MAIS DE 30 PROFISSIONAIS EXPERIENTES NA INDÚSTRIA E DEDICADOS À INFRA

Especialização e foco - O Comitê de Investimentos tem apoio de times essenciais para gestão de ativos de infraestrutura:  
**FINANCEIRO, ENGENHARIA e JURÍDICO**  
Atentos aos sinais do mercado, sempre buscamos **pontos de entrada cirúrgicos e melhor momento para reciclagem de capital**

4

### FIP-IE: ISENTO PARA PESSOA FÍSICA NO GANHO DE CAPITAL E PROVENTOS

Os ganhos de capital ou proventos são isentos para investidores PF no fundo FIP-IE.  
Maximizaremos os investimentos no FIP IE  
Os ganhos de capital e proventos distribuídos por FIP Multiestratégia são tributados à alíquota de 15%

5

### EXPECTATIVA DE RETORNO ACIMA DE 15%<sup>2</sup> REAL LIFETIME E DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO NO PORTFÓLIO

A estratégia Perfin Infra II deverá ter mais de 5 ativos nas diferentes verticais que a Perfin Infra atua  
Temos conseguido ao longo dos anos gerar retornos acima da expectativa<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos, conforme aplicável.

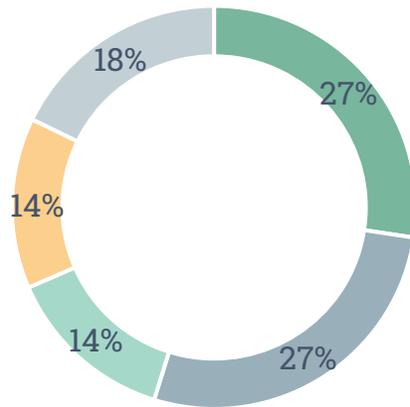
<sup>2</sup>Os retornos esperados apresentados são de natureza hipotética e não tem como intenção prever eventos futuros, mas sim indicar os retornos que a Perfin busca alcançar . Os retornos esperados baseiam-se em modelos, estimativas e premissas as quais a Perfin considera razoáveis nas atuais circunstâncias, que podem não se concretizar.

# PERFIN INFRA II

## PORTFÓLIO TENTATIVO

BUSCAMOS INVESTIR EM DIFERENTES ATIVOS VISANDO UM PORTFÓLIO DIVERSIFICADO

### PARTICIPAÇÃO SETORIAL<sup>1</sup>



■ Transmissão ■ Saneamento ■ Rodovias  
■ Geração ■ Outros

TIPOS DE ATIVO	DESCRIÇÃO	VOLUME DE EQUITY 100% (PERFIN + PARCEIRO)
TRANSMISSÃO	Leilão Dez 2023 e 2024	R\$ 2-6 bi
SANEAMENTO	Privatizações e leilões	R\$ 1,5-2 bi
RODOVIAS	Leilões Federais e Estaduais nos próximos 2 anos	R\$ 1-2 bi
GERAÇÃO	Transações prováveis (térmicas & renováveis)	R\$ 1-2 bi
OUTROS	Setores relacionados à logística, armazenagem, portos e serviços de infra	R\$ 1,3 bi
TOTAL		R\$ 6-12 bi

EXPECTATIVA DE REPRESENTATIVIDADE DOS ATIVOS NO PORTFÓLIO A DEPENDER DO RESULTADO DAS NEGOCIAÇÕES

<sup>1</sup>Esta é uma projeção baseada nas transações analisadas pelo Gestor, não devendo ser considerado garantia de realização de investimentos.

# PERFIN INFRA II PIPELINE

## PERFIN INVESTE EM SETORES EM QUE POSSUI VANTAGENS COMPETITIVAS



ENERGIA

R\$ **+55** Bi

Em Transmissão, a parceria com a Alupar segue sendo um importante alicerce. Aliado a isso o setor tem um importante passo de conectar energias renováveis e por isso as expectativas de novos leilões trazem montantes de capex de mais de **R\$ 30bi**. Em Geração há muito que se fazer devido à Transição Energética e temos sido um dos players que mais tem contribuído no Brasil. Mais de **R\$ 20bi** em projetos renováveis.



SANEAMENTO

R\$ **+90** Bi

Um dos setores mais promissores nos próximos anos dado a necessidade de universalização e melhoria do atendimento à sociedade e para isso a necessidade de investimentos é de **R\$ 1 trilhão**. O Gestor está buscando oportunidades em torno de **R\$ 90bi**.



RODOVIAS

R\$ **+90** Bi

São mais de **R\$ 150bi** em expectativa de leilões federais e estaduais. Com a plataforma de Rodovias criada entre a Perfin e a Equipav estamos bem posicionados e vemos perspectiva de diversos leilões nos próximos 18 meses que somam próximo de **R\$ 90bi**.

OUTROS ATIVOS

Estamos estudando oportunidades nos setores relacionados a logística, portos e PPPs sociais

---

1 SUMÁRIO EXECUTIVO E TESE

---

2 PERFIN

---

3 O FUNDO

---

4 ESTUDOS DE CASO

---

R\$ 29bi+

EQUITIES

R\$ 1 bi +

INFRAESTRUTURA

R\$ 9 bi +

WEALTH  
MANAGEMENT

R\$ 19 bi +

2007

Fundada em 2007 com foco em investir em companhias listadas de forma construtiva

2008

A área de Wealth Management foi concebida com a ideia de complementar a gestora, oferecendo aos clientes uma alocação com alinhamento de interesses e com uma equipe integralmente voltada para investimento

2016

Nasce o primeiro fundo da Perfin Infra, novo business da gestora. Início foi projeto de transmissão e energia ao lado de Parceiros estratégicos de primeira linha

2017

Certificação do PRI trouxe responsabilidades na gestão

Signatory of:



2018

Expansão para geração de Energia através de investimentos renováveis

2021

BTG Pactual compra uma parcela minoritária da Perfin. A Perfin permanece com independência em todos os business



2022

Passo relevante para adição de Saneamento e Rodovias no portfólio com retornos esperados interessantes

# PERFIN EM NÚMEROS

## INFRA

9 Bi

AUM  
PERFIN INFRA

+8 Mil

INVESTIDORES  
Diferentes tipos de  
investidores

10

DESINVESTIDOS  
TIR realizadas de 25-  
270% a.a.

12

ESTADOS  
Projetos em 12 estados  
do Brasil

> 3%

SKIN  
Perfin e/ou seus sócios  
possuem *skin in the  
game* em parte dos  
fundos sob gestão<sup>1</sup>

## PERFIN

16

ANOS  
Fundada em 2007

29 Bi

AUM  
AUM da Perfin

57

EQUIPE PERFIN  
Equipe com vasta  
experiência

~ 30%

MULHERES  
Mais de 30% de  
mulheres na equipe e  
2 em cadeiras de  
liderança

+2,5 MM

DOAÇÕES  
Contribuição para  
iniciativas  
educacionais

<sup>1</sup>A Perfin pretende ter *skin in the game* em um dos veículos da estratégia Perfin Infra II, nos termos da regulamentação vigente e respectivo regulamento.

# PERFIN INFRA

## VISÃO GERAL



Histórico de mais de R\$ 5 bilhões de capital devolvidos ou já acordados para distribuir aos investidores em menos de 3 anos.

Retornos que superam TIR 25% a.a.<sup>1</sup> e que chegaram a 270% a.a.<sup>1</sup>

### ESPECIALIZAÇÃO E FOCO

Gestora especializada com foco e dedicação no setores em que atua com mais de 30 pessoas dedicadas e com longa experiência no setor de infraestrutura

### ABORDAGEM OPORTUNÍSTICA PARA INVESTIMENTOS

Estratégia de investimento focada em transações com características equilibradas de risco/retorno e, muitas vezes, com estruturas de proteção contra risco de *downside*<sup>2</sup>

### PARCERIA COM PLAYERS ESTRATÉGICOS DE ALTO NÍVEL

Sociedade e parcerias com **empresas** destaque dos seus setores

### ALINHAMENTO

Sócios investindo com os investidores uma parcela relevante de sua liquidez

cerca de  
**+85%** dos investidores já investiram em mais do que um fundo

**+20%** real é o mínimo já entregue aos investidores

### PRINCIPAIS INVESTIDORES

TOP MULTI & SINGLE FAMILY OFFICES

PRIVATE BANKS

HNWI

SÓCIOS



ELEVANDO A BASE PARA INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

<sup>1</sup>Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

<sup>2</sup>O investimento nas Cotas não é isento de riscos. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco" do Prospecto.

# PERFIN INFRA INVESTIMENTOS



DESDE 2016 INVESTIMOS EM 4 VERTICAIS PARA 5 SETORES DE INFRA

## TRANSMISSÃO

> 3.890 km sob gestão  
Parceria exclusiva com a Alupar desde 2016

## SANEAMENTO

333 municípios e 6,4 milhões + de pessoas  
Parceria com AEGEA

## RODOVIAS

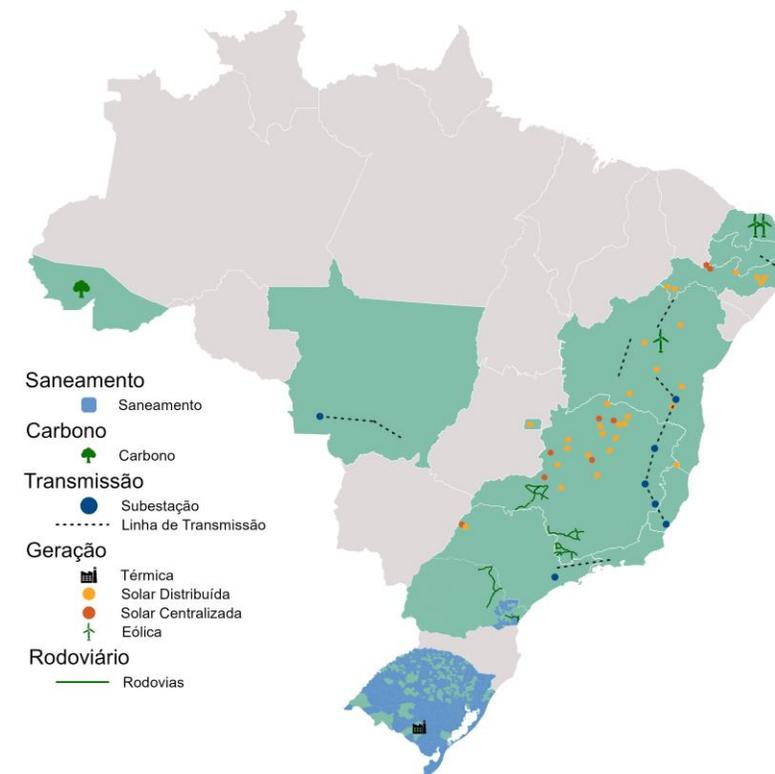
+2.100 km  
Plataforma EPR criada em parceria com a Equipav

## GERAÇÃO DE ENERGIA

> 2,6 GW de geração centralizada (Eólica + Solar)  
> 300MWp em energia solar distribuída  
3 plataformas renováveis (Eólica, Solar e Solar DG) deram origem a a Comerc Energia

## CRÉDITOS DE CARBONO

Aquisição de terras e desenvolvimento de projetos de crédito de carbono



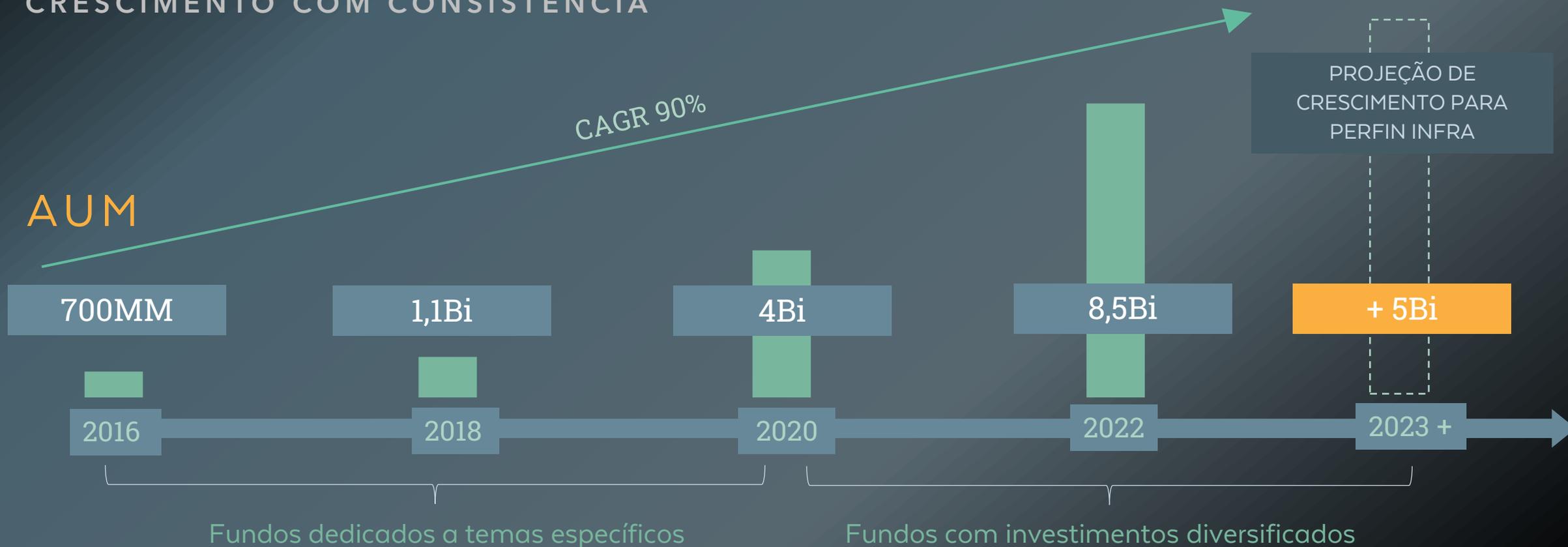
Especialização, diversificação geográfica e de setores

PRESENÇA EM 12 ESTADOS

# PERFIN INFRA TIMELINE

CRESCIMENTO COM CONSISTÊNCIA

AUM



DESDE 2016 FUNDOS DEDICADOS AOS DIFERENTES TEMAS DE INFRAESTRUTURA  
TRANSMISSÃO, GERAÇÃO CENTRALIZADA, DISTRIBUÍDA, RODOVIAS E SANEAMENTO

# PERFIN INFRA TIMELINE

ENTENDER OS MOVIMENTOS DO MERCADO E DA INDÚSTRIA É NECESSÁRIO

RISK ON

NOVO CICLO DE INVESTIMENTOS

Fundação da plataforma de rodovias e entrada no setor de saneamento com bons retornos implícitos *Hold to Maturity*

Reciclagem de capital de transmissão e liquidez parcial para a Plataforma de Energia

PERFIN inicia sua divisão de Infra participando do leilão de Transmissão Out16

Primeira entrada no setor de energias renováveis, começando com usinas eólicas e depois em usinas solares

EPR

COMERC ENERGIA

ALUPAR

CORSAN

2024

2022

2020

2018

2016

Brasil com espaço para expansão em infraestrutura

Nova rodada para concessão de estradas começa a consolidar-se

Saneamento enfrenta melhorias nos fundamentos jurídicos e privatização começa a ser uma possibilidade para o setor

As premissas para Capex em energias renováveis caíram

Melhor quadro regulatório para transmissão

Inflação resistente levando a altas taxas de juros globalmente – Brasil um pouco à frente da curva (a pressão sobre o nível de preços deverá ser uma tendência por algum tempo)

Fim de ano com ruído político vindo das Eleições Presidenciais

Taxas de juros atingem mínimo no final de 2019 e Covid eclode em março de 2020

Partido de direita eleito para presidência Brasil

Incertezas políticas devido ao impeachment de Dilma

RISK OFF

COMO A PERFIN SE MOVEU

TENDÊNCIAS MACRO & MICRO

# PERFIN INFRA PARCERIAS

## PARCEIROS ESTRATÉGICOS E OPERADORES

Combinamos nossa experiência em estruturação de negócios, ESG e alinhamento de investidores com as operadoras e parceiros estratégicos em diferentes subsetores

### FOCO PERFIN

- Liderar as negociações e a estruturação da transação
- Definir políticas e governança no acordo de acionistas
- Diligência e supervisão
- Apoio direto na estruturação de dívidas das empresas investidas
- Monitoramento regulatório
- Planejamento e análise financeira no local

projeto de construção entregue no prazo

retornos com proteção no *downside*

EQUIPES COM AMPLA EXPERIÊNCIA E ALINHAMENTO, MITIGANDO CONFLITO DE INTERESSES



**ALUPAR**



**CASA DO VENTOS**



**SERVTEC SOLATIO**



**VIBRA COMERC**



**EQUIPAV**



**SERVTEC**



**AEGEA**

# PERFIN INFRA PARCERIAS

TIME EXPERIENTE EM INFRAESTRUTURA COM MAIS DE 30 PESSOAS DEDICADAS

COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS



Ralph Rosenberg\*\*  
CIO  
20+ anos de experiência



Carolina Rocha\*  
COO  
20+ anos de experiência



Camilla Sisti\*  
CLO  
18+ anos de experiência



Hugo Assunção\*  
CFO  
20+ anos de experiência

EXPERIÊNCIA EM INVESTIMENTO, DESINVESTIMENTO E ORIGINAÇÃO COM *TRACK RECORD* ROBUSTO DE ENTREGA DE RESULTADOS ACIMA DO ESPERADO

## INVESTIMENTOS



Rodrigo Sarti\*  
Eólica/Transmissão/Gas



Daniel Shinohara\*  
Solar/Gas/Trading/Carbono



Lucas Rodrigues\*  
Saneamento/GD/Rodovias



Gustavo Guimarães  
Saneamento



Marcelo Sandri, CFA\*  
Co-Gestor Public Utilities



Marcos Carneiro  
Research - Public Utilities



José Roberto E. Moraes  
Filho\*\*  
Novos Negócios

## ENGENHARIA



Luiz Passos\*  
Transmissão/Saneamento/  
Rodovias



Pedro Monaco\*  
Geração

## JURÍDICO



Cecilia Amaral  
M&A



Nayara Milani  
M&A

## RI



Suzana Vescovi\*  
RI



Marcela Brito  
RI

## FINANCEIRO



Ayla Candido  
Controller



Renato Souza  
Controller



Renata Picanço  
Planejamento Financeiro  
(investidas)



Gabriela Souza  
Financeiro



Fabiana Traldi  
Administrativo e financeiro

## FP & A



Bruno Siqueira  
FP&A

## FUNDS OPERATIONS



Roberto Pitondo\*  
Backoffice



Jardel Andrade  
Backoffice



Cristiano Santana  
Middle Office



Henrique Oliveira  
System Engineering

## RISK & COMPLIANCE



Fabio Lopes  
Risk & Compliance

## CONSULTORES

**Alvarez & Marsal** **PSR**  
**Servtec** **Steag**  
**BCG**

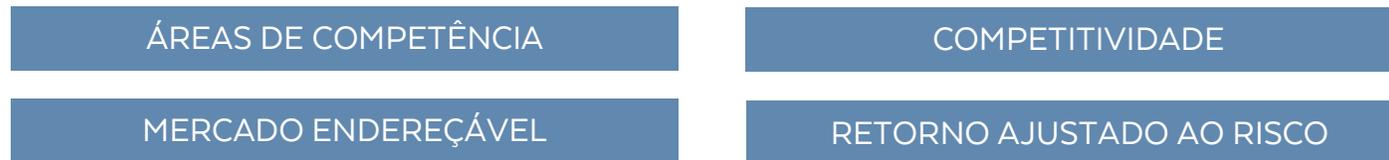
\* Sócios  
\*\* Sócios fundadores

# PERFIN INFRA COMO INVESTIMOS



## AGNÓSTICO SOBRE AS FORMAS DE INVESTIR

Equipe dedicada a filtrar as oportunidades de investimento. Após um profundo processo de identificação da estratégia alvo para uma originação de investimentos mais eficiente, a Perfin passou a considerar as principais diretrizes:



Formas de investimento:



Preferência pela construção de plataformas pela escalabilidade, capacidade de alavancagem e agregação de valor

Alguns setores oferecem boas oportunidades para o desenvolvimento de ativos seletivos

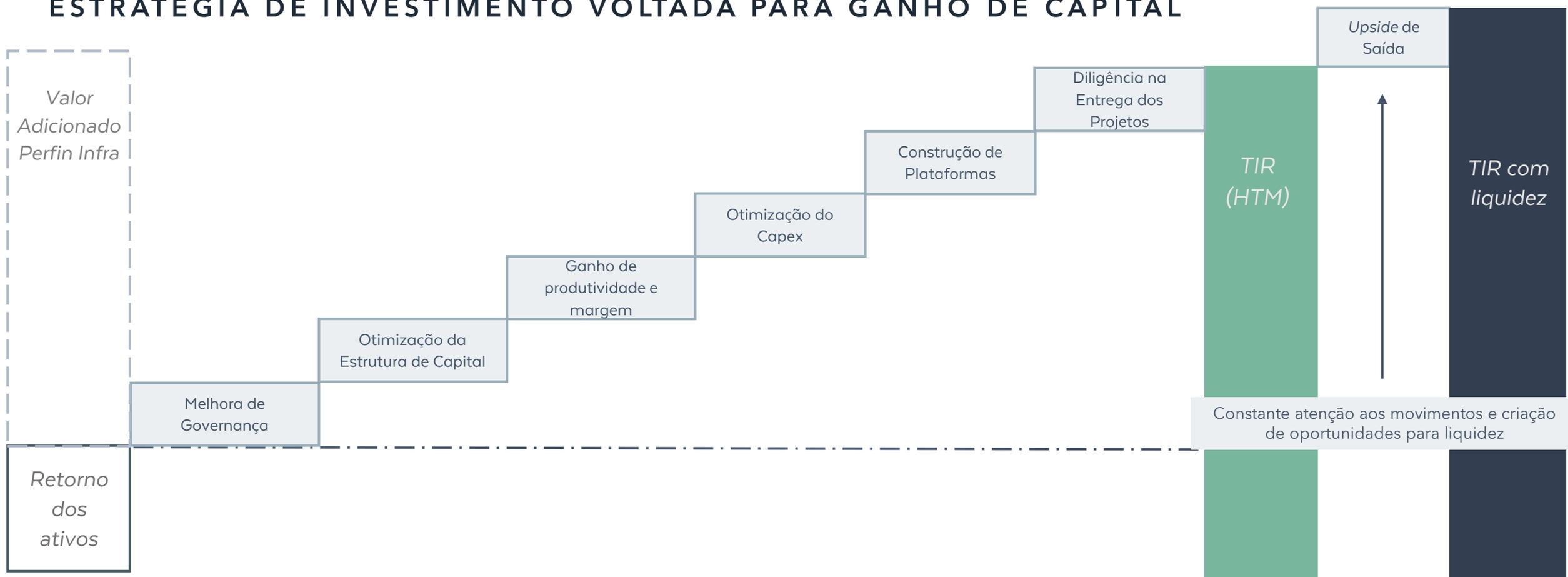
Fusões e aquisições tende a ser ambiente mais seguro pois os fatores de risco podem ser monitorados

Mais competitivo, mas se souber o momento certo para participar e tiver paciência, pode ser uma oportunidade ímpar

# PERFIN INFRA COMO INVESTIMOS



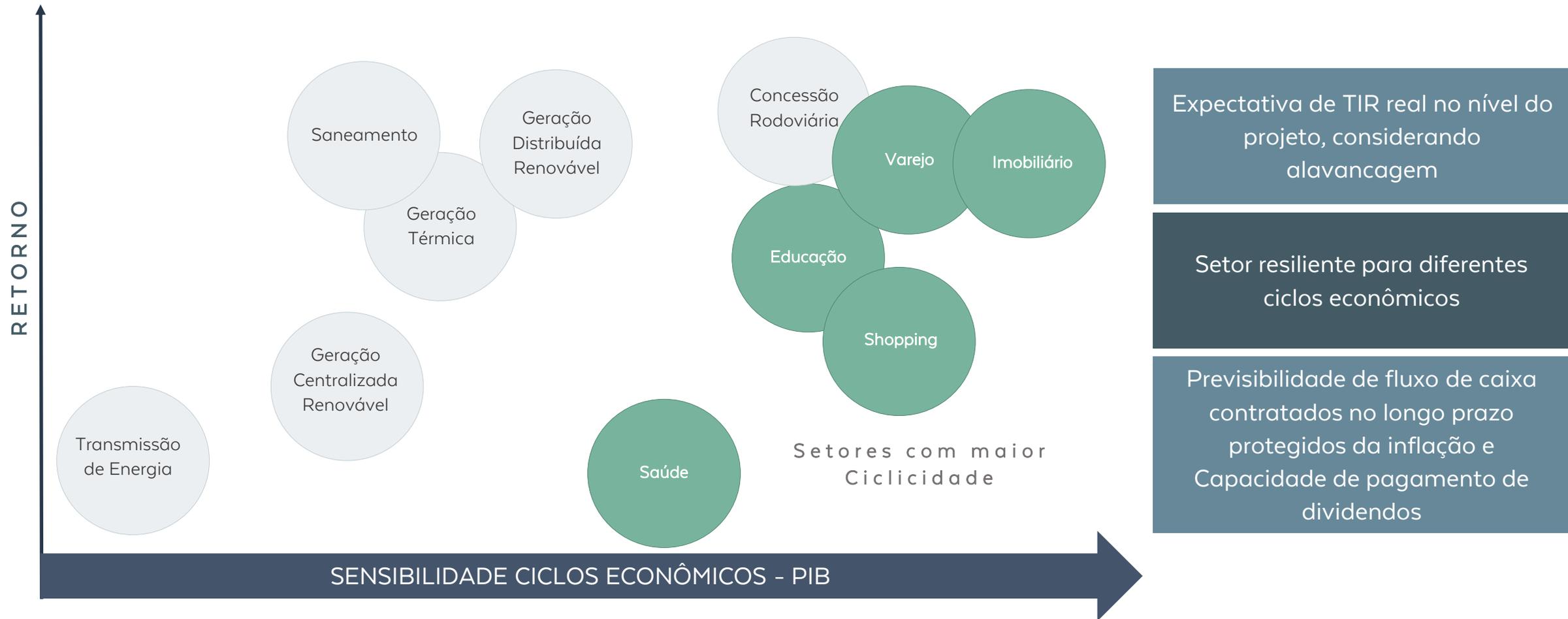
## ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO VOLTADA PARA GANHO DE CAPITAL



Investimos mirando a manutenção do ativo com as adicionalidades que a nossa gestão proporcionará para um melhor resultado do investimento.

# PERFIN INFRA RISK MATRIX

NOSSOS NEGÓCIOS SÃO RESILIENTES A DIFERENTES CICLOS ECONÔMICOS<sup>1</sup>



<sup>1</sup>Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

# PERFIN INFRA

## RISK MATRIX



### DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL PARA MONTAR UM PORTFÓLIO AINDA MAIS RESILIENTE<sup>1</sup>

SETOR	TRANSMISSÃO	GERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	RODOVIAS	SANEAMENTO
<b>Descrição</b>	Agente responsável pela interligação entre os geradores e as distribuidoras*	Agente responsável pela geração de energia elétrica	Agente responsável pela distribuição de energia elétrica aos consumidores finais	Concessões Federais e Estaduais por um determinado período	Concessões privatizadas ou mista
<b>Contraparte</b>	Sistema Elétrico (encargos devidos pelas distribuidoras e geradoras, por meio da TUST)	Distribuidoras, clientes livres e comercializadoras de energia	Consumidores finais	Usuários das rodovias	Consumidores finais
<b>Receita</b>	Fixa	Variável, a depender da geração. Definidas em leilões ou contratos bilaterais	Variável, reguladas pela ANEEL (contas de luz)	Variável	Variável, porém com pouca oscilação
<b>Prazo Contratos</b>	30 anos	Até 35 anos	30 anos	30 anos	> 30 anos
<b>Indexador Usual</b>	IPCA	IPCA	IPCA / IGPM	IPCA	IPCA, mas observar caso a caso
<b>Riscos Operacionais</b>	Baixo	Médio	Médio	Médio	Médio
<b>Risco de Inadimplência</b>	Baixo	Baixo	Médio	Baixo	Médio
<b>Perfil de Risco</b>					+

\*No Brasil opera-se em tensões ≥230kV. <sup>1</sup>Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

# PERFIN INFRA

## TRACK RECORD - FUNDOS ANTERIORES



FUNDOS	BENCHMARK	CAPITAL COMPROMETIDO (R\$ MM)	PERÍODO MÉDIO	MOIC BRUTO	TIR BRUTA (a.a.)	IBOV (a.a.)	BENCHMARK (a.a.)
<b>TRANSMISSÃO</b>		<b>R\$ 1.268,30</b>					
Apollo 11	IPCA + 8%	R\$ 183	3 anos	20,5x	270%	25%	12%
Apollo Eleven	IPCA + 8%	R\$ 91,50	3 anos	17,0x	266%	25%	12%
Apollo 12	IPCA + 8%	R\$ 309,10	2,5 anos	5,8x	123%	25%	12%
Apollo Twelve	IPCA + 8%	R\$ 122,70	2,5 anos	4,8x	122%	25%	12%
Apollo 14 <sup>1</sup>	IPCA + 8%	R\$ 247	2 anos	2,7x	30%	1,70%	16%
Apollo 15	-	R\$ 130	< 1 ano	1,4x	66%	37%	12%
Apollo 16	-	R\$ 185	3 anos	3,1x	IPCA +19%	-	IPCA+8% <sup>3</sup>
<b>GERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.422</b>					
Ares I <sup>2</sup>	IPCA + 8%	R\$ 655	1,8 anos	2,4x	60%	8%	18%
Ares 2 <sup>2</sup>	IPCA + 8%	R\$ 749	2,5 anos	3,7x	66%	4%	17%
Mercury <sup>2</sup>	IPCA + 6%	R\$ 328	6 meses	2,1x	102%	-8%	18%
Comercury <sup>2</sup>	IPCA + 6%	R\$ 250	2,4 meses	1,7x	86%	-13%	19%
Space X	IPCA + 6%	R\$ 440	-	-	-	-	-
<b>POOL FUND</b>		<b>R\$ 464</b>					
Discovery	IPCA + 6%	R\$ 464	-	-	-	-	-
<b>RODOVIAS</b>		<b>R\$ 1.700</b>					
Voyager	IPCA + 6%	R\$ 1.700	-	-	-	-	-
<b>SANEAMENTO</b>		<b>R\$ 1.821</b>					
Discovery II	IPCA + 6%	R\$ 306	-	-	-	-	-
Mariner	IPCA + 6%	R\$ 1.261	-	-	-	-	-
Mariner II	IPCA + 6%	R\$ 254	-	-	-	-	-
<b>CARBONO</b>		<b>R\$ 28,70</b>					
Angelin	IPCA + 6%	R\$ 28,70	-	-	-	-	-
<b>LISTADO</b>		<b>R\$ 1.089</b>					
Apollo Energia	-	R\$ 1.089	perene	-	IPCA + 9,37% <sup>4</sup>	-	-

➤ ALTOS RETORNOS E CURTO PRAZO MÉDIO PARA LIQUIDEZ AOS INVESTIDORES\*

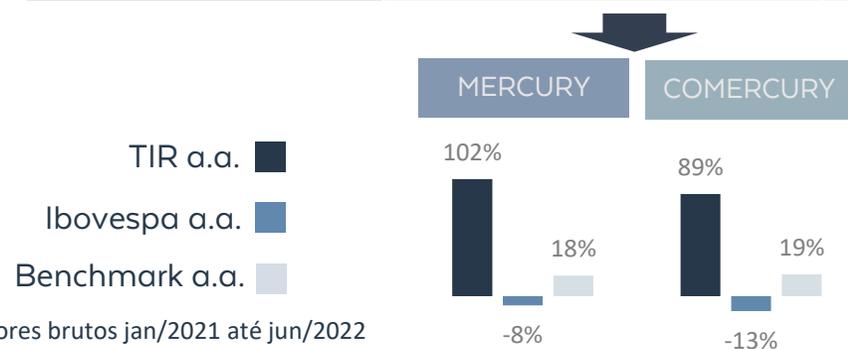
1 Baseado na venda da Gemini para Energisa assinada em SPA dia fev/2022 – considera os valores com a premissa de *earn out*  
 2 Dados de retorno relativos ao período que tivemos o desinvestimento parcial através do *deal* com a Vibra com data de Maio/2022  
 3 O fundo não tem cobrança de *pfec e benchmark*. Na época que foi constituído usávamos o bench de IPCA + 8%.  
 4 Data Out/23. No momento do IPO do fundo em março/2020 a precificação determinava uma TIR de IPCA + 5,75%.  
 \* Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

# PERFIN INFRA

## TRACK RECORD - FUNDO PERFIN INFRA I

HISTÓRICO ATRATIVO PARA OS DIVERSOS SETORES QUE INVESTIMOS<sup>1</sup>

	ENERGIA	TRANSMISSÃO	RODOVIAS	SANEAMENTO
ATIVO	COMERC/MERCURY RENEW	SUBESTAÇÃO / LOTE 06 do Leilão de Dez/22	EPR	CORSAN e PPP SANEPAR
DATA DO COMPROMISSO	JAN/2020	DEZ/2022	AGO/2022	DEZ/2022
SÓCIO	VIBRA	ALUPAR	EQUIPAV	AEGEA
TIR (fundo)	Mercury: 102% a.a.* Comercury: 86% a.a.* (realizada) <sup>1</sup>	Discovery: (esperada) <sup>2</sup>	Acima da TIR target	Acima da TIR target
MOIC	Mercury: 2,1x (6 meses)* Comercury: 1,7x (2,4 meses)*	n/a Em período de investimento	n/a Em período de investimento	n/a Em período de investimento



O investidor que investiu no primeiro fundo multisetorial da Perfin, o Perfin Mercury, teve exposição a todos os setores da nossa plataforma. Um portfólio diversificado em risco e número de ativos.

<sup>1</sup>Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

<sup>2</sup>Os retornos esperados apresentados são de natureza hipotética e não têm como intenção prever eventos futuros, mas sim indicar os retornos que a Perfin busca alcançar. Os retornos esperados baseiam-se em modelos, estimativas e premissas as quais a Perfin considera razoáveis nas atuais circunstâncias, que podem não se concretizar.

---

1 SUMÁRIO EXECUTIVO E TESE

---

2 PERFIN

---

3 O FUNDO

---

4 ESTUDOS DE CASO

---

# PERFIN INFRA II INFRA NO BRASIL

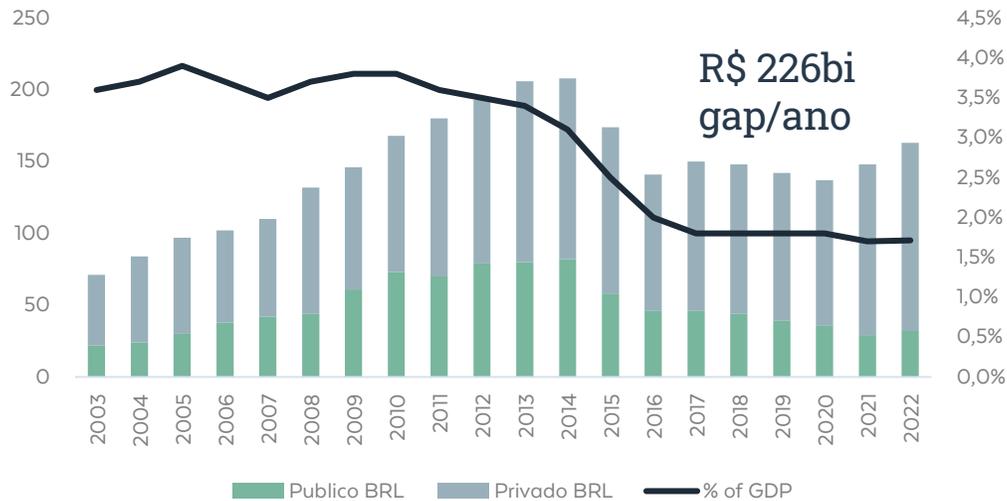
## GAP DE INVESTIMENTOS E IMPORTÂNCIA DE INVESTIMENTOS PRIVADOS

Brasil tem baixo estoque de infraestrutura e investimento público no setor caiu desde 2015



Necessidade investimento de no mínimo R\$3,5 trilhões nos próximos 10 anos, segundo BNDES

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO BRASIL



Fonte: Ministério da Economia, Abid e Inter B



**5º** maior país por extensão territorial (8,5 milhões de km<sup>2</sup>) e 7º maior por população (205 milhões de pessoas)



Apenas **50,8%** do esgoto gerado é tratado e 40,1% da água se perde antes de chegar às residências.  
Investimento de aprox. R\$ **1** trilhão



Apenas **12%** das estradas do Brasil são pavimentadas  
Investimento de R\$ **196,2** bilhões necessário



O Plano Decenal do MME prevê um crescimento do consumo final de energia de **2,5%** a.a. de 2021 a 2031

O Brasil tem capacidade de transmissão de **175** mil km, com previsão de adicionar 35 mil km até 2031.

Capacidade instalada **179** GW de energia, com previsão de chegar a 220 GW até 2031.

Investimento de R\$ **72,9** bilhões é necessário no setor elétrico

Fonte: ANA (Agência Nacional da Água). ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). PDE 2031 - Plano Decenal de Expansão de Energia do MME Ministério de Minas e Energia.

# PERFIN INFRA II

## PORQUE INVESTIR EM INFRA NO BRASIL

COMBINAÇÃO DE DIFERENTES PILARES CRIA CENÁRIO POSITIVO

BRASIL  
INFRA



### NECESSIDADE DE INVESTIMENTO

Necessidade de 4% do PIB  
(~R\$ 400bi)

### ESCALABILIDADE

Maior economia da América Latina e 203 milhões de habitantes

### REGULATÓRIO RESILIENTE

Resiliência e consistência em diversos cenários

### PROTEÇÃO À INFLAÇÃO<sup>1</sup>

Ativos com contratos indexados

### INVESTIMENTO ALTERNATIVO

Redução de risco sem alterar expectativa de retorno

### PRECIFICAÇÃO

Dado a oportunidade e a maior segurança jurídica

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Poucos *players* com estrutura para entrega com *funding* e diligência

### MERCADO DE CAPITAIS

Aberto para projetos bons no setor

## EVOLUÇÃO NOS CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA

<sup>1</sup>O investimento nas Cotas não é isento de riscos. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto.

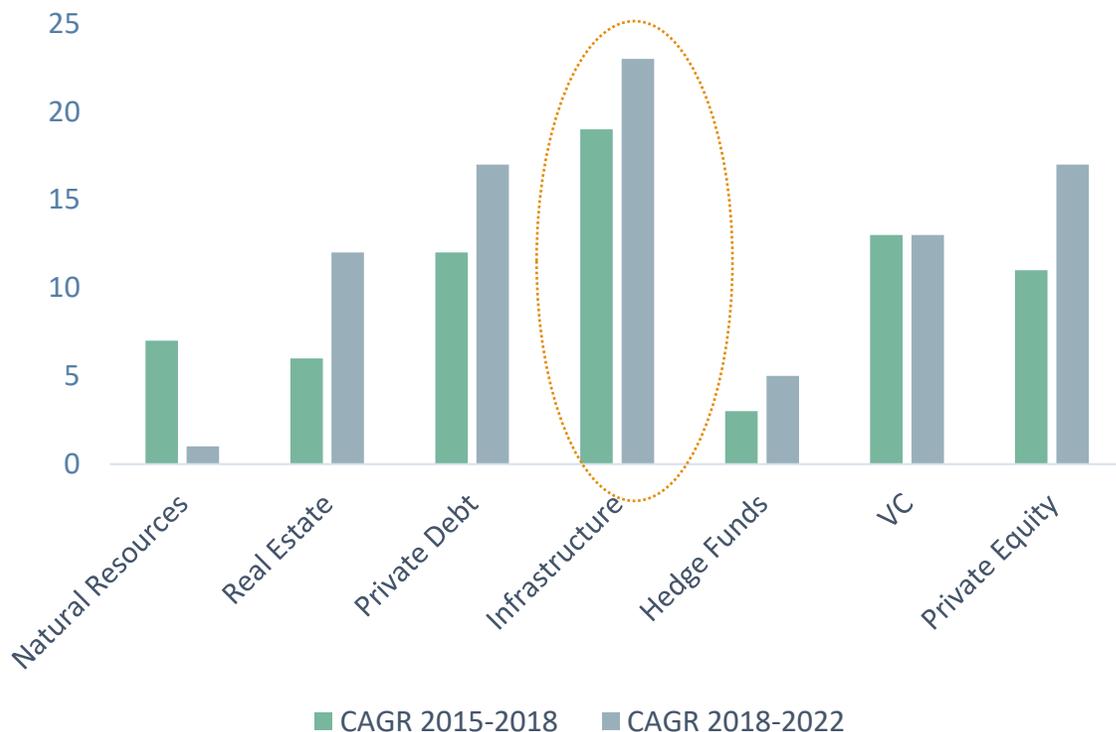
# PERFIN INFRA II OPORTUNIDADES



É UM DOS SETORES QUE MAIS TEM RECEBIDO INVESTIMENTOS NOS ÚLTIMOS ANOS

Em 2022 a captação em fundos de infraestrutura bateu \$ 162bi (all time high) vindo de \$ 132bi em 2018

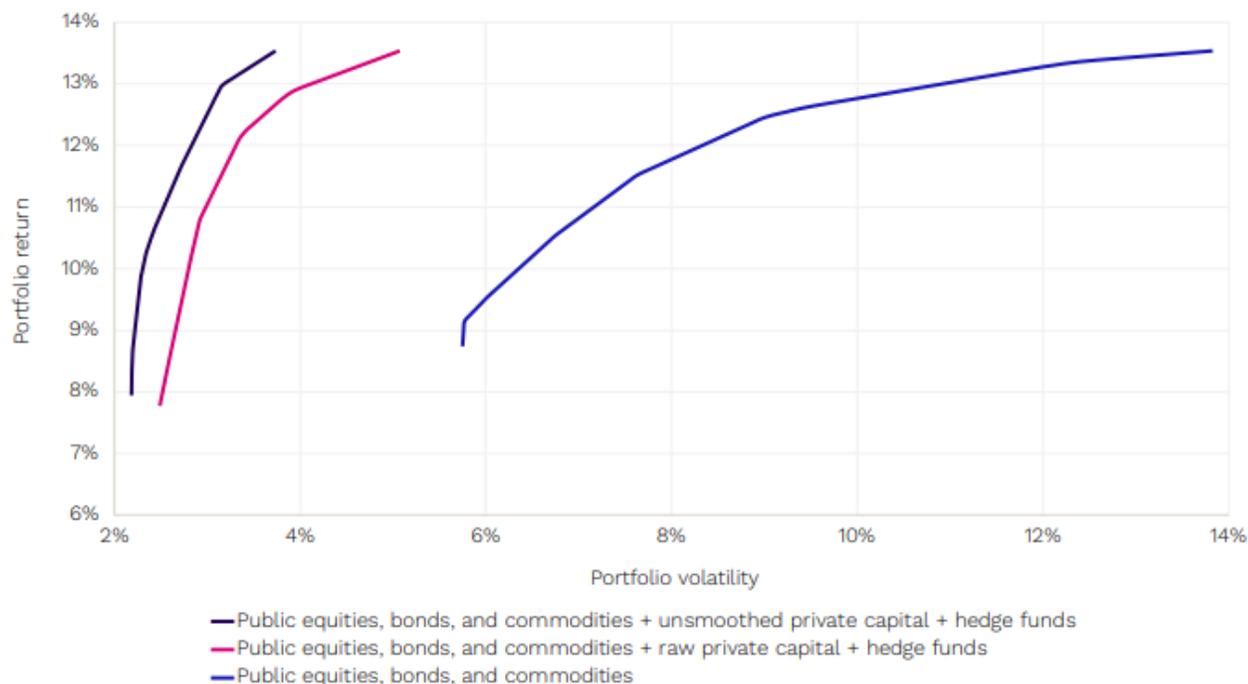
Crescimento das categorias nas carteiras dos investidores institucionais



Fonte: Preqin  
\*Infrastructure Investor

Rebalanceamento de Portfólios com ativos alternativos

Fig. 1.3: Mean-variance efficient frontiers (constrained)



Fonte: Preqin

# PERFIN INFRA II

## CARACTERÍSTICAS DO FUNDO\*



### PERFIN INFRA II

CNPJ: 52.703.445/0001-31 (Perfin Infra II Master B)

CNPJ: 52.703.489/0001-61 (Perfin Infra II Master C)

Objetivo: investir em sociedades do segmento de infraestrutura das verticais já atuantes pela Perfin Infra e que estão em processo de investir. Oferta criada para distribuição de clientes qualificados através do BTG Pactual.

Foco: oportunidade de investir em ativos no setor de infra, prioritariamente nos setores de saneamento, rodovias ou energia.

GESTÃO



ADMINISTRAÇÃO



INÍCIO DA OFERTA	NOVEMBRO 2023
PRAZO DO FUNDO	11 ANOS
PERÍODO DE INVESTIMENTO	5 ANOS
EMISSÃO	R\$ 1.000.000.000,00
PÚBLICO-ALVO	INVESTIDOR QUALIFICADO
INVESTIMENTO MÍNIMO	R\$ 25.000,00 (Cota Tipo A) R\$ 500.000,00 (Cota Tipo C)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO*	PERÍODO DE INVESTIMENTO: 1,77% SOBRE CAPITAL INVESTIDO*  DEPOIS DO PERÍODO DE INVESTIMENTO: 1,77% SOBRE PL
TAXA DE PERFORMANCE	20% SOBRE O QUE EXCEDER IPCA+6% (CASH ON CASH)
TRIBUTAÇÃO	ALÍQUOTA 0% PARA PF SOBRE A PARCELA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E 15% PARA PJ

\*As informações previstas neste Slide não substituem a leitura dos Regulamentos, do Prospecto e demais documentos da Oferta.

\*Além das taxas aplicáveis às Classes Paralelas Alternativas, o subscritor de Cotas Tipo A das Classes Paralelas Alternativas, na qualidade de cotista do Fundo DI, estará sujeito também às taxas aplicáveis aos cotistas do Fundo DI.

---

**1** SUMÁRIO EXECUTIVO E TESE

---

**2** PERFIN

---

**3** O FUNDO

---

**4** ESTUDOS DE CASO

---

# CASES GERAÇÃO

## FUNDOS ARES 1, ARES 2, MERCURY E COMERCURY

### DESTAQUES E EVOLUÇÃO

**2018**

Sociedade com a Casa dos Ventos para implantar o projeto Rio do Vento (eólica)

**2019**

Início da plataforma de GD (Mori)

**2020**

Constituição da plataforma de Renováveis Mercury Renew  
Aquisição de 100% da Mori

**2021**

Aquisição do stake da Comerc  
Deal com a Vibra para aquisição de 50% da Comerc

**2022**

Fechamento da aquisição e pagamento da secundária para os fundos e amortização para os cotistas

Entre 2018 e 2020 a Perfin constituiu fundos com a proposta de investir no setor de geração de energia e, principalmente, renovável. Em 2021 organizamos todos os ativos numa só plataforma: a Comerc Energia.

Com a plataforma já combinada, a Vibra passou a co-controlar a companhia junto com os fundos da Perfin e os sócios-fundadores da Comerc.

**DATA**

2018-2021

**FORMA DE  
AQUISIÇÃO**

M&amp;A

**PLATAFORMA**

uma única solução renovável para o cliente

R\$ 2,0 bi  
comprometido

**CASA DOS VENTOS**
**MORI**
**MERCURY  
RENEW**
**SOLATIO**

CONSULTORIA

**SERVTEC**

# CASES GERAÇÃO - CONTINUAÇÃO

## FUNDOS ARES, ARES 2, MERCURY, COMERCURY

### DESINVESTIMENTO

Fizemos uma reorganização dos ativos de geração dos fundos com a Comerc, através de uma relação de troca e *valuation* de cada.

Os fundos passaram a deter posição na Comerc que, por sua vez, passou a ser uma empresa com escopo maior de negócios.

Ao mesmo tempo, a Vibra adquiriu 50% da Comerc e o evento gerou devolução de parte do capital investido para os cotistas.

A participação remanescente dos fundos já possui uma estrutura de PUT/CALL com a Vibra que pode ser exercida a partir de 2026.

**CAPITAL**  
Investido  
**R\$ 1,24 bi**  
Devolvido  
**R\$ 821 MM**

**TIR\* 1**  
**102%**

\*Bruta

**MOIC\***  
**2,1x**

\*Bruta

\*Números relativos ao fundo Mercury.

<sup>1</sup>Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

**COMERC**

**VIBRA**

**FUNDO MERCURY**

TIR a.a.  
Fundo\*  
**102%**

benchmark  
**18%**

Ibovespa

**-8%**

Data base janeiro/2020 até maio/2022

# CASES RODOVIAS

## FUNDO VOYAGER

### DESTAQUES E EVOLUÇÃO

Em 2022 vislumbramos oportunidades no setor de Rodovias para complementar nossa estratégia de Infra. Estruturamos o FIP-IE Voyager e constituímos a plataforma EPR, desde seu início, em parceria com a Equipav para participar dos leilões.

Até o momento ganhamos 3 concessões estaduais no estado de Minas Gerais e uma federal no Paraná. Para as concessões em MG o fundo já integralizou o capital necessário para viabilizar os projetos.

Observamos o pipeline extenso nos próximos 3 anos e continuaremos perseguindo ativos para este veículo.

DATA

2022

FORMA DE  
AQUISIÇÃO

Leilão de Conc.  
Estadual e federal

PLATAFORMA

Permite expansão  
junto com  
Equipav

R\$ 1,7 bi  
comprometido

EQUIPAV

EPR

História da Equipav no setor de rodovias desde 1960

Plataforma EPR já possui ativos que somam mais de

2.100 km

# CASES

## SANEAMENTO

### FUNDOS MARINER, MARINER II E DISCOVERY II

#### DESTAQUES E EVOLUÇÃO

Com o novo marco regulatório, os fundamentos para investimento no setor ficaram mais sólidos e também trouxe metas de universalização, que criaram necessidades importantes de investimento, trazendo à tona um pipeline robusto de investimentos.

Desde 2020 buscamos oportunidades e participamos de alguns leilões nesse período.

Em 2022 encontramos na AEGEA o parceiro ideal para essa empreitada. Juntos participamos do leilão de Corsan em dez/22 e como fomos o único proponente, conseguimos um ponto de entrada único. A plataforma Corsan possui R\$ 15 bi de capex por fazer e será o veículo de saneamento para crescimento na região sul do Brasil.

#### DATA

2023

#### FORMA DE AQUISIÇÃO

Leilão público  
privatização

#### PLATAFORMA

Permite expansão  
junto com AEGEA

R\$ **1,5** bi  
comprometido

**AEGEA**

**CORSAN**

AEGEA é o maior player privado do Brasil servindo mais de

**30** milhões de pessoas em **480** municípios

Otimização de custo de mais de R\$ **1** bilhão já desenhados e planejados na plataforma da Corsan

Potencial para aumentar **65**% do crescimento através de novas concessões e plataformas no sul

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento nas Classes Paralelas Alternativas, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto e nos Regulamentos, inclusive, mas não se limitando, àquelas relativas aos objetivos das Classes Paralelas Alternativas, política de investimento, composição das carteiras e aos fatores de risco descritos a seguir.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para as Classes Paralelas Alternativas, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros das Classes Paralelas Alternativas, bem como no preço das Cotas. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

As aplicações realizadas pelas Classes Paralelas Alternativas não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou de qualquer mecanismo de seguro, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio das Classes Paralelas Alternativas e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Os investimentos das Classes Paralelas Alternativas estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação. Ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para as Classes Paralelas Alternativas e para os Cotistas.

**RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS COTAS.**

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes às Classes Paralelas Alternativas, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos nas Classes Paralelas Alternativas e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados das Classes Paralelas Alternativas podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administrador ou do Gestor ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento. A ordem dos fatores de risco abaixo indicados foi definida de acordo com a materialidade com base na probabilidade de ocorrência e na magnitude do impacto negativo, caso concretizado, em ordem decrescente, nos termos do Artigo 19, §4º, da Resolução CVM 160. A alocação dos fatores de risco nesse sentido não acarreta diminuição da importância de nenhum fator de risco previsto no Prospecto e/ou nos Regulamentos. A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir poderá gerar perdas às Classes Paralelas Alternativas e aos Cotistas.

Termos não definidos nesta seção terão os significados que lhes for atribuído no Prospecto e/ou nos Regulamentos.

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

### 1. Riscos relacionados à Oferta

#### 1.1. Riscos de Maior Materialidade

##### (i) Risco de Distribuição Parcial e não Colocação do Montante Mínimo da Oferta

No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas ofertadas, nos termos dos Artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, observado o disposto na Resolução CVM 160.

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Subscrição cancelados. Para maiores informações, vide Seção 7.3 “Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos Artigos 69 e 70 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” do Prospecto.

Caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não seja atingido o Montante Total da Oferta, as Classes Paralelas Alternativas terão menos recursos para investir em Ativos-Alvo, podendo impactar negativamente na rentabilidade das Cotas.

##### (ii) Risco relacionado ao cancelamento da Oferta

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja colocado, a Oferta será cancelada pelo Administrador. Nessa hipótese, os valores eventualmente depositados pelos Investidores serão devolvidos integralmente, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.

#### 1.2. Riscos de Média Materialidade

##### (iii) Risco de Potencial Conflito de Interesses entre o Coordenador Líder e Administrador

Considerando que o Coordenador Líder e o Administrador pertencem ao mesmo grupo econômico, poderá existir conflito de interesses no exercício das atividades de administração das Classes Paralelas Alternativas, bem como distribuição das Cotas da Primeira Emissão, uma vez que a avaliação do Administrador sobre a qualidade dos serviços prestados no âmbito da Oferta poderá ficar prejudicada pela relação societária que envolve as sociedades.

##### (iv) Risco de Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta, não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, e os Pedidos de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do Artigo 56 da Resolução CVM 160.

##### (v) Riscos relacionados ao Fundo DI

Tendo em vista que, nos termos do Prospecto, em razão do Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, os Investidores de Cotas Tipo A das Classes Paralelas Alternativas passarão a ser cotistas do Fundo DI e encontram-se sujeitos aos riscos do Fundo DI, conforme descritos no Regulamento do Fundo DI. Além disso, os Investidores de Cotas Tipo A das Classes Paralelas Alternativas podem ter sua rentabilidade prejudicada em razão dos seguintes fatores: (i) entraves operacionais no momento de realização das amortizações das cotas do Fundo DI; (ii) desalinhamento entre (a) o prazo para a integralização de Cotas Tipo A nas respectivas Classes Paralelas Alternativas em razão de chamadas de capital realizadas pelo Administrador, mediante orientação do Gestor, e (b) oportunidades de investimento em Ativos-Alvo visualizadas pelo Gestor,

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

e (iii) outros atrasos ou óbices de ordem operacional que façam com que os recursos não possam ser tempestivamente aportados nas respectivas Classes Paralelas Alternativas. Ainda, o patrimônio líquido do Fundo DI poderá se tornar insuficiente para fazer frente às obrigações de integralizar as Cotas Tipo A das Classes Paralelas Alternativas, de maneira que os Cotistas Tipo A das Classes Paralelas Alternativas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais.

### 2. Riscos relacionados às Cotas e às Classes Paralelas Alternativas

#### 2.1. Riscos de Maior Materialidade

##### (vi) Riscos relacionados ao Investimento nas Sociedades Investidas

Embora as Classes Paralelas Alternativas tenham participação no processo decisório das Sociedades Investidas, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados das Classes Paralelas Alternativas e, portanto, da carteira de investimentos das Classes Paralelas Alternativas e o valor das Cotas. Os investimentos das Classes Paralelas Alternativas poderão ser feitos em companhias fechadas, que, embora tenham de adotar as práticas de governança previstas na Resolução CVM 175, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para as Classes Paralelas Alternativas quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida, e (b) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira de investimentos das Classes Paralelas Alternativas e das Cotas. As Classes Paralelas Alternativas poderão ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em determinada Sociedade-Alvo ou Sociedade Investida, as Classes Paralelas Alternativas tentem negociar condições que lhes assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade-Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos, o que pode afetar o valor da carteira e das Cotas.

##### (vii) Risco relacionado à Apresentação de Renúncia Motivada ou Caracterização de Justa Causa na Destituição do Gestor e Eventual Pagamento de Taxa de Performance Complementar, Taxa de Performance Antecipada e Multa do Gestor ao Gestor

Em determinadas situações de destituição do Gestor com Justa Causa será necessária a decisão proferida por tribunal competente a fim de comprovar que suas ações, ou omissões que a causaram. Não é possível prever o tempo em que o tribunal competente levará para proferir tais decisões e, portanto, quanto tempo o Gestor permanecerá no exercício de sua função após eventual ação, ou omissão, que possa ser enquadrada como Justa Causa. Nesse caso, os Cotistas e as Classes Paralelas Alternativas deverão aguardar a decisão do tribunal competente ou, caso entendam pertinente, poderão deliberar pela destituição do Gestor sem Justa Causa, observado o disposto nos Regulamentos. Em tal hipótese, bem como na hipótese de apresentação de Renúncia Motivada pelo Gestor, será devido ao Gestor, pelas Classes Paralelas Alternativas, o pagamento da Taxa de Performance Complementar, Taxa de Performance Antecipada e Multa do Gestor, caso venham a ser devidas nos termos dos Regulamentos. A destituição sem Justa Causa do Gestor poderá dificultar a contratação de futuros gestores para as Classes Paralelas Alternativas tendo em vista que, dentre outros fatores, (i) o eventual pagamento da Taxa de Performance Complementar, Taxa de Performance Antecipada e Multa do Gestor ao Gestor destituído sem Justa Causa ou que apresentou Renúncia Motivada será feito com prioridade absoluta sobre o pagamento de qualquer taxa de performance, remuneração de desempenho ou qualquer outro tipo de remuneração devida ao gestor de recursos que substituir o Gestor destituído sem Justa Causa ou que apresentou Renúncia Motivada, bem como sobre quaisquer outros pagamentos ou distribuições aos Cotistas; e (ii) as Classes Paralelas Alternativas podem ter dificuldades para selecionar e contratar um gestor de recursos devidamente capacitado que esteja disposto a prestar serviços a um fundo de investimento em participações que já esteja em funcionamento. Os fatores acima, bem como eventual demora na decisão a ser proferida pelo tribunal competente para fins de destituição com Justa Causa, poderão impactar negativamente os Cotistas e as Classes Paralelas Alternativas.

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

### 2.2. Riscos de Média Materialidade

#### **(viii) Risco de perda da efetiva influência em caso de destituição do Gestor**

As Classes Paralelas Alternativas poderão deter participações em Sociedades Investidas que tenham como acionistas outros fundos sob gestão do Gestor e/ou suas partes relacionadas, bem como celebrar acordos de acionistas de Sociedades Investidas dos quais sejam partes outros fundos geridos pelo Gestor ou partes relacionadas. Na hipótese de destituição sem justa causa do Gestor, as Classes Paralelas Alternativas poderão perder os direitos de governança que possuem e não manter a efetiva influência nas Sociedades Investidas, caso em que continuarão expostos a decisões tomadas pelo Gestor em relação à governança das Sociedades Investidas.

#### **(ix) Risco de investimento em Ativos-Alvo de emissão de Sociedades Estrangeiras**

A Classe Paralela Multiestratégia poderá investir em ativos no exterior e, conseqüentemente, a performance da Classe Paralela Multiestratégia pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ela invista ou, ainda, por flutuações nas taxas de câmbio entre o real e as moedas dos países onde os ativos investidos sediados no exterior estão situados. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que a Classe Paralela Multiestratégia investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe Paralela Multiestratégia. Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos da Classe Paralela Multiestratégia forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos como (i) instabilidade política e econômica; (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países; (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco; (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio; (v) volatilidade de preço; (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos; (vii) flutuação das taxas de câmbio; e (viii) diferentes leis de falência e alfândega. Não há garantia de que o Gestor avaliará esses riscos adequadamente. Além disso, o valor dos investimentos da Classe Paralela Multiestratégia em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, que podem apresentar alta volatilidade.

#### **(x) Risco de exercício de opção de compra e transferência de participações societárias em caso de destituição do Gestor**

As Classes Paralelas Alternativas poderão investir em Sociedades Investidas, incluindo holdings operacionais e não operacionais das quais sejam acionistas também outros fundos sob gestão do Gestor e suas partes relacionadas. Na hipótese da destituição sem Justa Causa do Gestor, as respectivas Sociedades Investidas poderão ter o direito de exercício de opção de compra sobre a totalidade das ações de sua emissão detidas pelas Classes Paralelas Alternativas, caso em que as Classes Paralelas Alternativas poderão deixar de participar em tais Sociedades Investidas.

#### **(xi) Risco de amortização e/ou resgate de Cotas em Ativos Elegíveis**

Os Regulamentos estabelecem situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Ativos Elegíveis. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Elegíveis.

#### **(xii) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas**

As Classes Paralelas Alternativas, constituídas sob forma de condomínio fechado, não admitem o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A Amortização das Cotas será realizada na medida em que as Classes Paralelas Alternativas tenham disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação das Classes Paralelas Alternativas. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento (em especial de fundos de investimento em participações, tal como as Classes Paralelas Alternativas) é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos nas Classes Paralelas Alternativas de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e sem prejuízo do disposto nos Regulamentos, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO



### (xiii) Risco de concentração dos investimentos das Classes Paralelas Alternativas

As Classes Paralelas Alternativas deverão aplicar, individualmente, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos-Alvo, o que poderá implicar na concentração dos investimentos das Classes Paralelas Alternativas em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelas Classes Paralelas Alternativas em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que as Classes Paralelas Alternativas estão expostas.

### 2.3. Riscos de Menor Materialidade

#### (xiv) Risco de não realização de investimentos

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelas Classes Paralelas Alternativas estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de suas políticas de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles. A não realização de investimentos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelas Classes Paralelas Alternativas poderá resultar em retorno menor ou eventual prejuízo na carteira e no valor dos Ativos-Alvo e das Cotas.

#### (xv) Riscos de alocação de Oportunidades de Investimento entre as Classes Master Perfin Infra II

O Gestor alocará as Oportunidades de Investimento em Sociedades-Alvo e/ou Sociedades Investidas entre as Classes Master Perfin Infra II de acordo com seu atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei 11.478/07, conforme aplicável. Não existem garantias de que o Gestor identificará Oportunidades de Investimentos em Sociedades-Alvo que atendam (ou não) aos requisitos da Lei 11.478/07, e, dessa forma, existe a possibilidade de que o Capital Comprometido Conjunto dos Cotistas seja integralmente consumido pela Classe Paralela Multiestratégia, pela Classe Paralela Infraestrutura ou pela Classe Paralela Institucional, conforme o caso, sem qualquer previsão de alocação mínima do Capital Comprometido Conjunto em quaisquer das Classes Master Perfin Infra II. Não obstante a potencial não identificação de Oportunidades de Investimento pelo Gestor que possam ser objeto de investimento pelas Classes Master Perfin Infra II, o Gestor poderá realizar chamadas de capital em quaisquer das Classes Master Perfin Infra II para fins de pagamento de despesas e encargos operacionais das Classes Master Perfin Infra II.

#### (xvi) Risco de ausência de oportunidades de investimento e não integralização integral do Capital Comprometido

Embora a presente estratégia de investimento tenha sido concebida com a expectativa de que as Classes Paralelas Alternativas encontrem oportunidades de investimento durante o Período de Investimento, caso: (i) o Capital Comprometido das Classes Paralelas Alternativas representado pela Primeira Emissão não seja devidamente integralizado pelos Cotistas nos termos dos Regulamentos, as Classes Paralelas Alternativas podem não concretizar as oportunidades de investimento identificadas, acarretando prejuízos às Classes Paralelas Alternativas e aos Cotistas; ou (ii) as Classes Paralelas Alternativas não encontrem oportunidades de investimento satisfatórias ao Gestor, o Capital Comprometido Conjunto por cada Cotista poderá não ser objeto de Chamadas de Capital.

### 3. Riscos Setoriais

#### 3.1. Riscos de Maior Materialidade

#### (xvii) Risco de Interrupções ou Falhas na Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia

As Classes Paralelas Alternativas poderão investir em ativos de geração, transmissão e distribuição de energia. A operação de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica pode sofrer dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle das Sociedades-Alvo, tais como acidentes, falhas de equipamentos, disponibilidade abaixo de níveis esperados, baixa produtividade dos equipamentos, fatores naturais que afetem negativamente a produção de energia, catástrofes e desastres naturais, entre outras. As interrupções e/ou falhas na geração, distribuição ou transmissão de energia elétrica podem impactar adversamente a receita e os custos dos Ativos-Alvo, como consequência, podem interferir na capacidade de distribuições e amortizações das Classes Paralelas Alternativas.

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

### **(xviii) Risco de Interrupções ou Falhas na Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia**

O setor de infraestrutura, contemplado pela Política de Investimento das Classes Paralelas Alternativas, está sujeito a um elevado grau de regulação e intervenção estatal, que pode afetar as condições de operação, remuneração, concessão, licenciamento, fiscalização, tributação e controle das Sociedades Investidas. Alterações nas normas, políticas, contratos ou decisões administrativas ou judiciais podem gerar impactos negativos na rentabilidade, na continuidade ou na viabilidade dos projetos de infraestrutura, bem como na valorização ou na liquidez das participações das Classes Paralelas Alternativas.

### **(xix) Risco Relacionado a Editais de Licitação**

As Classes Paralelas Alternativas, ao investirem em Sociedades-Alvo que atuam no setor de infraestrutura, celebram contratos no âmbito de editais de licitação que estão, regra geral, sujeitos à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, podendo ser motivada por interesse público ou por inadimplemento da Sociedade Investida, conforme disposto no referido contrato, podendo tal extinção antecipada estar fora do controle das Classes Paralelas Alternativas. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao poder concedente. Em caso de extinção antecipada, a Sociedade Investida não poderá assegurar que a indenização prevista no contrato de concessão (valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados) seja suficiente para compensar a perda de lucro futuro.

### **3.2. Riscos de Média Materialidade**

#### **(xx) Risco de Construção, Operação e Manutenção das Instalações**

O setor de infraestrutura envolve a realização de obras e serviços complexos, que podem apresentar atrasos, interrupções, falhas, acidentes, custos adicionais, contingências, reclamações ou penalidades, decorrentes de fatores técnicos, logísticos, contratuais, trabalhistas, ambientais, de segurança ou de qualidade. Esses fatores podem afetar o cronograma, o orçamento, o escopo, a funcionalidade ou a rentabilidade dos projetos de infraestrutura, bem como a reputação, a responsabilidade ou a conformidade das Sociedades Investidas. Além disso, a manutenção das instalações envolve riscos de interferências meteorológicas, problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental, e paradas na operação ou, ainda, custos excedentes não previstos. As Sociedades Investidas podem não encontrar apólices disponíveis contra alguns dos referidos riscos, como os riscos meteorológicos. A ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por apólices de seguro podem acarretar significativos custos adicionais não previstos.

#### **(xxi) Risco de Integrantes de Quadro Técnico**

As Sociedades Investidas dependem altamente dos serviços de pessoal técnico na execução de suas atividades. Se as Sociedades Investidas perderem os principais integrantes desse quadro de pessoal, terão de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento da necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para as Sociedades Investidas. Se não conseguirem atrair e manter o pessoal essencial de que precisam, poderão ser incapazes de administrar os seus negócios de modo eficiente, e manter operacionalidade dos ativos de geração e/ou transmissão com eficiência, o que pode ter um efeito adverso sobre a receita das Sociedades Investidas e, conseqüentemente sobre as Classes Paralelas Alternativas. As Sociedades Investidas podem ser adversamente afetadas se não forem bem-sucedidas na execução de sua estratégia e seus negócios. O crescimento e o desempenho financeiro futuro da Sociedade Investida dependerão do sucesso na implementação da sua estratégia. As Classes Paralelas Alternativas não podem assegurar que quaisquer das estratégias das Sociedades Investidas serão executadas integralmente ou com sucesso. Ademais, alguns elementos da estratégia da Sociedade Investida dependem de fatores que estão fora do controle das Classes Paralelas Alternativas. Qualquer falha na execução de elementos da sua estratégia pode afetar negativamente o crescimento de negócio e desempenho financeiro das Classes Paralelas Alternativas.

#### **(xxii) Risco de Parceiros e Fornecedores**

O setor de infraestrutura depende da atuação de parceiros e fornecedores, que podem ser contratados, subcontratados, consorciados, associados ou acionistas das Sociedades Investidas, para a realização de atividades essenciais, complementares ou estratégicas, como planejamento, projeto, construção, operação, manutenção, fornecimento de insumos, equipamentos, tecnologia, mão de obra, financiamento ou garantia. A capacidade, a qualidade, a confiabilidade, a disponibilidade, a solvência ou a integridade desses parceiros e fornecedores podem ser afetadas por fatores internos ou externos, que podem gerar riscos

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

de inadimplência, de descumprimento, de conflito, de ruptura, de substituição, de renegociação ou de litígio, que podem impactar negativamente os resultados, os ativos, os passivos ou os direitos das Sociedades Investidas.

### 3.3. Riscos de Menor Materialidade

#### (xxiii) Risco de Governança e de Compliance

O setor de infraestrutura envolve a gestão de recursos, de contratos, de projetos, de riscos, de informações, de pessoas, de interesses e de relações, que podem gerar riscos de governança e de compliance, que podem afetar a transparência, a ética, a integridade, a eficácia, a eficiência, a qualidade, a segurança ou a conformidade das Sociedades Investidas. Esses riscos podem decorrer de falhas, de fraudes, de corrupção, de conflitos, de irregularidades, de ilícitudes, de sanções, de multas, de processos ou de perdas, que podem comprometer a credibilidade, a confiança, a reputação, a responsabilidade ou a sustentabilidade das Sociedades Investidas, bem como a valorização ou a liquidez das participações das Classes Paralelas Alternativas.

### 4. Riscos Setoriais

#### 4.1. Riscos de Maior Materialidade

#### (xxiv) Riscos de alterações nas Regras Tributárias

Alterações nas regras tributárias e/ou na sua interpretação e aplicação podem implicar no aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Classes Paralelas Alternativas e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção dos benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos nas Classes Paralelas Alternativas, na forma da legislação em vigor; (ii) modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes; e (iii) criação de tributos, bem como; (iv) mudanças na interpretação e/ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais, inclusive alterando entendimentos anteriores. Os efeitos de tais medidas não podem ser previstos ou quantificados antecipadamente, no entanto, poderão sujeitar as Classes Paralelas Alternativas, Ativos Financeiros e/ou Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis as Classes Paralelas Alternativas, Ativos Financeiros e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto, inclusive, de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Classes Paralelas Alternativas e a rentabilidade dos Cotistas.

Atualmente, existem discussões legislativas em andamento que objetivam alterar as regras tributárias aplicáveis a investimentos nos mercados financeiro e de capitais do Brasil. Por exemplo, a Medida Provisória nº 1.184, publicada em 28 de agosto de 2023 (“MP 1.184”) e o Projeto de Lei nº 4.173, de 29 de agosto de 2023 (“PL 4.173”), propõem alterações no tratamento tributário dos fundos de investimentos. Nos atuais da redação inicial da MP 1.184, que também está refletida no PL 4.173, de modo geral, os fundos de investimentos fechados também ficarão sujeitos à tributação periódica de IR à alíquota de 15% no último dia útil de maio e de novembro (“Come-Cotas”). Todavia, o Come-Cotas não será aplicável aos fundos de investimento em participações em infraestrutura, conforme previsto na redação do PL 4.173. Importante mencionar que a Câmara dos Deputados aprovou o PL 4.173, que agora seguirá para análise e votação no Senado Federal. Em princípio, pretendidas alterações somente produzirão efeitos em 2024 caso seja convertida em lei até o fim de 2023. Recomenda-se, assim, o acompanhamento da evolução dessas discussões e possíveis impactos.

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

### (xxv) Riscos de Não Aplicação do Tratamento Tributário Vigente

A Lei 11.478/07 estabelece tratamento tributário beneficiado para os Cotistas que invistam na Classe Paralela Infraestrutura, sujeito ao cumprimento de determinados requisitos e condições. Isto é, a Classe Paralela Infraestrutura deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio nos ativos previstos na Lei 11.478/07 e demais regulamentações aplicáveis. Além disso, a Classe Paralela Infraestrutura deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) cotistas, sendo que cada Cotista da Classe Paralela Infraestrutura não poderá deter mais de 40% (quarenta por cento) das Cotas emitidas pela Classe Paralela Infraestrutura, ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimento da Classe Paralela Infraestrutura. No caso do não cumprimento desses e demais requisitos dispostos na Lei 11.478/07 e na Resolução CVM 175, não será aplicável aos Cotistas que invistam na Classe Paralela Infraestrutura o tratamento tributário diferenciado descrito na Lei 11.478/07. Ademais, o não atendimento de qualquer das condições e requisitos previstos na Lei 11.478/07 poderá resultar na liquidação da Classe Paralela Infraestrutura ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento (ou classe, conforme aplicável), nos termos do Artigo 1º, §9º da Lei 11.478/07, passando a ser aplicável aos Cotistas que invistam na Classe Paralela Infraestrutura residentes no País, em seu lugar, o Imposto de Renda (“IR”) sujeito à sistemática de retenção na fonte (“IRRF”), às alíquotas regressivas conforme o tempo de investimento de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) (aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias) a 15% (quinze por cento) (aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias), conforme previsto na Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004 (“Lei 11.033/04”).

### (xxvi) Risco relacionado ao aumento ou decréscimo de alíquotas de Tributos do Gestor

Os Regulamentos preveem a possibilidade de, em caso de alteração da legislação aplicável que ocasione aumento ou decréscimo nas alíquotas de quaisquer dos Tributos do Gestor, o montante referido na Seção 2.10.4 passará a considerar o acréscimo ou decréscimo percentual e as alíquotas então aplicáveis. Não é possível antecipar se e quando ocorrerá aumento ou decréscimo nas alíquotas de quaisquer dos Tributos do Gestor, tampouco a representatividade do aumento ou decréscimo no caso concreto, se aplicável. Na hipótese prevista acima, poderá haver impacto nos resultados das Classes Paralelas Alternativas e na rentabilidade dos Cotistas.

### (xxvii) Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos Ativos Elegíveis, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados Ativos Elegíveis sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade no valor das Cotas e perdas aos Cotistas.

### (xxviii) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, por conseguinte, os resultados das Classes Paralelas Alternativas e a rentabilidade dos Cotistas.

### (xxix) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental

As Classes Paralelas Alternativas também estão sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) incapacidade das Classes Paralelas Alternativas em investirem os recursos nas Sociedades Investidas, no todo ou em parte; (b) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira das Classes Paralelas Alternativas; e (c) inadimplência dos emissores dos ativos. As Classes Paralelas Alternativas desenvolverão suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. A adoção de medidas do governo federal que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar as Classes Paralelas Alternativas e os Cotistas de forma negativa.

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

### 4.2. Riscos de Média Materialidade

#### (xxx) Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira

As Classes Paralelas Alternativas e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que as Classes Paralelas Alternativas e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, conseqüentemente, os resultados das Classes Paralelas Alternativas e a rentabilidade dos Cotistas.

### 5. Riscos de Crédito

#### 5.1. Riscos de Maior Materialidade

##### (xxxi) Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Elegíveis ou pelas contrapartes das operações das Classes Paralelas Alternativas, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira das Classes Paralelas Alternativas.

### 6. Riscos de Liquidez

#### 6.1. Riscos de Maior Materialidade

##### (xxxii) Risco de Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Elegíveis das Classes Paralelas Alternativas nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, as Classes Paralelas Alternativas poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos Ativos Elegíveis pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para as Classes Paralelas Alternativas, as quais permanecerão expostas, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar as Classes Paralelas Alternativas a aceitarem descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos dos Regulamentos.

### 7. Riscos de Descontinuidade

#### 7.1. Riscos de Maior Materialidade

##### (xxxiii) Liquidação Antecipada das Classes Paralelas Alternativas

Os Regulamentos estabelecem hipóteses de liquidação antecipada das Classes Paralelas Alternativas. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelas Classes Paralelas Alternativas (conforme aplicável), não sendo devida pelas Classes Paralelas Alternativas, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

# PERFIN INFRA II

## FATORES DE RISCO

### 8. Outros Riscos

#### 8.1. Riscos de Maior Materialidade

##### (xxxiv) Riscos Relacionados ao meio de Solução de Disputas

Os Regulamentos preveem a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento das Classes Paralelas Alternativas em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido das Classes Paralelas Alternativas, implicando em custos que podem impactar o resultado das Classes Paralelas Alternativas.

##### (xxxv) Risco de alocação de oportunidades de investimento

O Gestor está (e poderá estar) envolvido em um espectro amplo de atividades, incluindo gestão de fundos de investimento, assessoria financeira, investimentos proprietários e estruturação de veículos de investimento, no Brasil e no exterior, incluindo no Setor-Alvo. Assim, poderão vir a existir oportunidades de investimento em Sociedades-Alvo ou Sociedades Investidas que seriam potencialmente alocadas às Classes Paralelas Alternativas, entretanto, tais investimentos poderão não necessariamente ser realizados, uma vez que não há nenhuma obrigação de exclusividade ou dever de alocação de tais oportunidades nas Classes Paralelas Alternativas.

#### 8.2. Riscos de Média Materialidade

##### (xxxvi) Responsabilidade Limitada dos Cotistas e Regime de Insolvência

A Lei nº 13.874/2019 alterou o Código Civil e estabeleceu que: (i) os regulamentos de fundos de investimento podem estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observado o disposto na regulamentação superveniente da CVM; e (ii) se o fundo de investimento com limitação de responsabilidade não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas, aplicam-se as regras de insolvência previstas nos Artigos 955 a 965 do Código Civil. Recentemente, a CVM emanou norma regulamentadora acerca de tais matérias, mas ainda, não é possível (a) antever como a limitação de responsabilidade dos Cotistas e/ou o processo de insolvência serão aplicados na prática; tampouco (b) antever qual será a interpretação acerca de tais matérias em sede de potenciais litígios envolvendo as Classes Paralelas Alternativas, seja em via judicial, arbitral ou administrativa. Neste caso, as Classes Paralelas Alternativas e os Cotistas podem sofrer prejuízos materiais e estar sujeitos a consequências adversas.

##### (xxxvii) Risco de potencial conflito de interesses

Desde que aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, as Classes Paralelas Alternativas poderão figurar como contraparte do Administrador e/ou do Gestor, de partes a eles relacionadas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões que possam afetar negativamente a rentabilidade das Classes Paralelas Alternativas.

##### (xxxviii) Riscos Relacionados ao Surto de Doenças Transmissíveis

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas as Classes Paralelas Alternativas e seus Cotistas.

**A PRESENTE DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NAS CLASSES PARALELAS ALTERNATIVAS.**

# REFERÊNCIAS

## PAULO GODOY

CEO Alupar Investimento S.A.  
Email: pgodoy@alupar.com.br

## JOSÉ LUIZ GODOY

CFO Alupar Investimento S.A.  
Email: jluiizgp@alupar.com.br

## MARIO ARARIPE

CEO Casa dos Ventos  
Email: mario.araripe@casadosventos.com.br

## GILSON FINKELSTAJN

CEO B3  
Email: gilson.finkel@b3.com.br

## ANDRÉ CLARK

CEO Siemens Brasil  
Email: andre.clark@siemens-energy.com

## CHRISTOPHER VLAVIANOS

Chairman Comerc Energia  
Email: cav@comerc.com.br

## LUIS STUHLBERGER

Verde Asset  
Email: luis.stuhlberger@verdeasset.com.br

## WILSON FERREIRA JR

CEO Eletrobras  
Email: pr@eletrobras.com

## ANDRÉ PIRES

CFO Aegea  
Email: andre.piresodias@aegea.com.br

## FELIPE WEIL WILBERG

Diretor Banco Itaú BBA  
Email: felipe.wilberg@itaubba.com



Carolina Rocha  
11- 2526 - 2429

Suzana Vescovi  
11- 2526 - 2413

Marcela Brito  
11- 4632 - 6309

[www.perfin.com.br](http://www.perfin.com.br)  
[www.perfinapolloenergia.com.br](http://www.perfinapolloenergia.com.br)

## CONTATOS

